



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

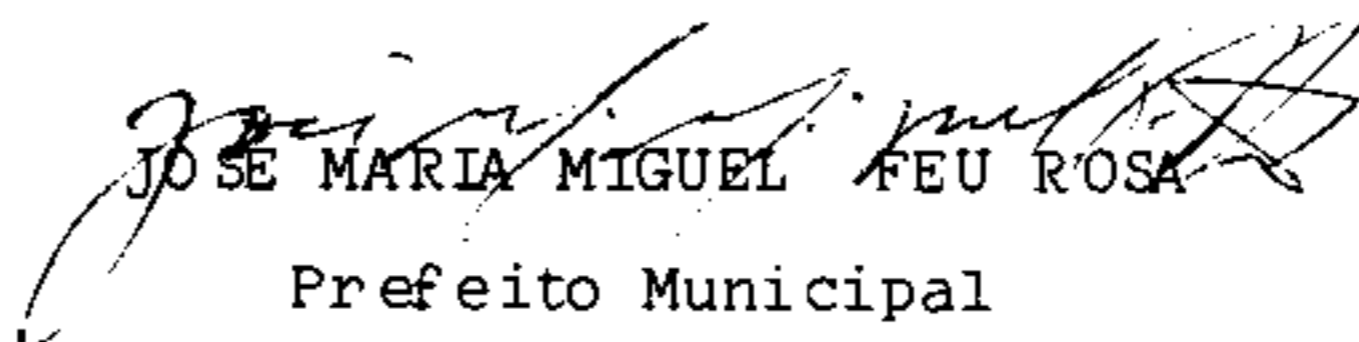
LEI Nº 1418/90

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO usando de suas atribuições legais, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogado o Art. 85 da Lei 1064 de 30 de dezembro de 1986.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 23 de Abril de 1990.

  
JOSE MARIA MIGUEL FEU ROSA  
Prefeito Municipal

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - 1ª ZONA  
Registro de Títulos e Documentos

9.215  
158  
23  
9  
1

Julho 1990  
2.037  
do m. de

Escritório Judiciário 